



REGULAMENTO - TERMO DE COMPROMISSO

Dia Mundial da Alimentação - DIMA 2017

16 de outubro de 2017

1. DA AÇÃO SOCIAL

- a. Essa ação social será realizada pelo INSTITUTO STOP HUNGER, inscrito no CNPJ sob o nº23.975.546/0001-63, sediado na Alameda Araguaia, 1142– Condomínio Empresarial Araguaia, – Bloco 3 – Térreo - Alphaville - Barueri – SP – CEP 06455-000.
- b. Com o intuito de celebrar o Dia Mundial da Alimentação - DIMA, o Instituto Stop Hunger realizará uma ação social no Facebook, a fim de engajar o público na causa de combate à fome e má nutrição no Brasil. Durante os dias 16/10/2017 a 20/10/2017, para cada compartilhamento do Post DIMA 2017, o Instituto doará R\$ 1 (um real) para instituições beneficentes cadastradas de diversas regiões do Brasil e listadas no ANEXO I deste Termo de Compromisso.
- c. Fica estabelecido que a mídia social Facebook é uma plataforma onde a ação social será divulgada, não se tratando de empresa parceira ou co-promotora desta ação, razão pela qual não caberá ao Facebook qualquer responsabilidade em razão da realização desta ação, cabendo exclusivamente ao Instituto Stop Hunger o cumprimento dos termos deste instrumento.
- d. Os compartilhamentos desta ação realizados após o dia 20/10/2017 não serão considerados para doações.
- e. O montante compartilhado (cada compartilhamento = R\$1,00 hum real) será doado integralmente pelo Instituto STOP Hunger, às instituições beneficentes cadastradas, de diversas regiões do Brasil – ANEXO I.

2. COMO PARTICIPAR

- a. Qualquer pessoa poderá, de maneira gratuita e voluntária, participar e propagar esta ação, desde que dentro do prazo de validade da mesma, ou seja, de 16/10/2017 até 20/10/2017.
- b. Para participar basta compartilhar o post de lançamento do DIMA 2017 no Facebook. Quanto mais compartilhamentos mais o Instituto Stop Hunger irá doar. Importante! Curtidas E/OU comentários NÃO contarão como critério de mensuração da doação.



- c. O valor máximo a ser doado pelo Instituto Stop Hunger está limitado em até R\$30.000,00 (trinta mil reais), ou seja, quando a soma dos “compartilhamentos” no Facebook do post DIMA 2017 ultrapassar 30.000 (trinta mil), o Instituto Stop Hunger não contabilizará mais como doações.

3. RESULTADO DA AÇÃO SOCIAL

- a. O resultado da ação social, será apresentado após o período de mensuração (quantidade de compartilhamentos e valor que será doado às instituições beneficentes cadastradas de diversas regiões do Brasil conforme Anexo I).

E por ser a expressão da verdade, o Instituto Stop Hunger assina o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Barueri/SP, 21 de setembro de 2017.

INSTITUTO STOP HUNGER